



## TERMO DE AUTORIZAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2024**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2024**  
**CONTRATO Nº 055/2024**

O Prefeito Municipal de Minduri-MG, Sr. Fernando Ferreira Rocha, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZA** a presente contratação direta para compra, nos termos do Art. 72, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A presente contratação direta, tem com fundamento no Art. 72 c/c 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021, com atualização de valor do Decreto Federal nº 11.871/2023. O Parecer Jurídico atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação. Foram conferidas em especial ao disposto do Art. 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021.

- OBJETO CONTRATADO:** AQUISIÇÃO DE CÂMARA REFRIGERADORA PARA CONSERVAÇÃO DE VACINAS, MEDICAMENTOS, ONCOLÓGICOS E TERMOLÁBEIS PARA A FARMÁCIA DE TODOS DO MUNICÍPIO DE MINDURI MG (CNES 2957981) EM CARÁTER DE EMERGÊNCIA NO EXERCÍCIO DE 2024, conforme exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.
- EMPRESA:** *Medker Equipamentos Hospitalares Ltda ME*, inscrita no CNPJ sob o nº 06.246.208/0001-71, sediada na Rua Herman Toledo, nº 256, Bairro São Pedro, Juiz de Fora, estado de Minas Gerais, CEP 36.037-210, representada por Eder Antônio de Souza, brasileiro, empresário, casado, portador do RG MG-11083570 SSP/MG, CPF 013.661.926-64, sócio administrador, *conforme atos constitutivos da empresa*.
- VALOR TOTAL:** R\$ 22.100,00 (Vinte e dois mil reais).
- PRAZO VIGÊNCIA:** Da assinatura do contrato até 31/12/2024.
- FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Minduri-MG, 28 de Agosto de 2024

**Fernando Ferreira Rocha**  
**Prefeito Municipal de Minduri-MG**